



# *Superior Tribunal de Justiça*

## **Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar PAD n. 1758/2015**

### **PORTARIA CEPAD N. 3 DE 19 DE MAIO DE 2015**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, designada pela Portaria GDG n. 119 de 6/2/2015, e Portaria GDG 188 de 27/2/2015, do Senhor Diretor-Geral do Superior Tribunal de Justiça,

**CONSIDERANDO** o grande volume de trabalho no PAD em epígrafe, decorrente da multiplicidade de acusados, da complexidade do objeto, do invencível número de documentos a analisar e a expedir e, ainda, dos inúmeros atos a serem praticados para o bom andamento dos trabalhos,

**CONSIDERANDO** a indicação formalizada pelo Diretor-Geral em atendimento ao Memo n. 2/2015-CEPAD,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, na forma do art. 149, § 1º, da Lei n. 8.112/90, a servidora Alessandra Pinheiro Schmaltz, com exercício no Superior Tribunal de Justiça, para, sob compromisso, desempenhar as funções de Secretária Auxiliar da Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação no Boletim de Serviço.

**ALESSANDRO MORETTI**  
Presidente